

DECRETO Nº 98, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Substituição Parcial do Decreto de nº 85, de 02 de Janeiro de 2014 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Altera, parcialmente, o Decreto de nº 85, de 02 de Janeiro de 2014, sendo que, a partir de 17 de Março de 2014 ficou designada a exercer o cargo de **Controlador (a) Interno**, nos termos do Decreto Municipal nº 97, de 25 de Março de 2014, a Senhora **MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA**, em substituição ao Sr. EDMILSON LIMA.

Art. 2º. Nas Demais disposições continuam em vigor a nomeação de outros componentes da Comissão de Controle Interno, nos termos do Decreto de nº 85 de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 25 de Março de 2014.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal